



Portaria de nº 269 /SEMAD/18.

Itajá, 15 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o servidor (A) **GUIOMAR DIONÍSIO BATISTA DE ASSIS**, lotada na Superintendência de Educação Cultura e Desporto, portadora do **CPF: 690.777.541-72**, PIII, que se deslocará até a cidade de **GOIÂNIA - GO**, para participar da Formação com a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do plano Municipal de Educação, no dia **17/06/2018** e retorno para o dia **18/06/2018**. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

03 Refeições.....	R\$ 112,50
01 Pernoite.....	R\$ 60,00
Total.....	R\$ 172,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES
Secretário Municipal de Administração.